



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Jerônimo Monteiro –ES

### Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 20 de maio de 2026 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI| Nº 2648 – Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.

#### LEI MUNICIPAL Nº 2.055/2026

**AUTORIZA O PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL A  
FIRMAR CONVÊNIO DE  
COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O  
SINDICATO RURAL DE  
JERÔNIMO MONTEIRO PARA  
EXECUÇÃO DE ATIVIDADES NA  
30ª EXPOAGRO MUNICIPAL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio de parceria técnica com o Sindicato Rural de Jerônimo Monteiro, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 31.477.714/0001-19, com sede neste Município, para realização de atividades diversas de integrantes da programação oficial da 30ª Exposição Agropecuária do Município, consistindo a mesma organização operacional, execução de atividades e premiação conforme plano de trabalho apresentado em anexo ao presente.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução deste convênio correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Jerônimo Monteiro – ES, em 20 de maio de 2026.

**JOSÉ VALÉRIO BINOTI NETTO**  
*Prefeito Municipal*

*Referência: Projeto de Lei Municipal nº 015/2026.  
Protocolo nº 2026-CZMPK  
Datado de 18 de maio de 2026  
Autoria: Poder Executivo*